



LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40 DE 16 DE JULHO DE 2013

Dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 40 da Constituição do Estado do Piauí.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74 § 2º, da Constituição Estadual promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 40 da Constituição do Estado do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40.

§ 1º Os Avisos de Licitação, os Relatórios de Gestão Fiscal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e demais documentos de publicação obrigatória previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade da administração pública estadual e municipal, acompanhados de seus respectivos anexos, serão publicados na imprensa escrita em Diário Oficial do Estado ou do próprio Município, na forma prevista no art. 28, com exemplares das edições diárias sequencialmente numeradas, por medida de segurança, enviados ao Arquivo Público do Piauí, imediatamente após a sua circulação, para fins de guarda e arquivamento *Ad Perpetuum in Memoriam*."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), de 16 de julho de 2013.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário

Dep. **HELIO ISAIAS**
2º Secretário

Of. 908

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 79/2013-SEAD/GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de serviços terceirizados, resultante do pregão presencial nº 013/2011/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 11, de 16/01/2012, pp. 14/25, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08, de 11/01/2013, p. 46;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI, com relação aos itens 287, 301 e 321, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços terceirizados, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para os serviços terceirizados, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação dos serviços terceirizados registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS em
exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 2166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 105/2013 Teresina, 05 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária “José de Deus Barros” em Picos-Pi, constante do Memo. nº 125/2013-PJDB, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA DASILVA, matrícula 269951-6, pelo Agente Penitenciário LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 042179-X, em virtude dos ajustes no quadro de agentes do Grupo Especial de Operações da Penitenciária “José de Deus Barros” em Picos-Pi, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 05 de Agosto de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 104/2013 Teresina, 02 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional de Teresina “Irmão Guido”, constante do Memo. nº 186/2013-PRTIG, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, JOSÉ LEAL BARROS, matrícula 113818-9, pelo Agente Penitenciário CLAUDIO BORGES PIMENTEL, matrícula nº 030517-X, na função de Chefe de Grupo da Penitenciária Regional de Teresina “Irmão Guido”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 02 de Agosto de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 581

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 000928 Teresina(PI), 08 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 00617/13 de 29/05/2013, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-seERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário Estadual da Saúde

Of. 1889

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00842, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016924/13-60, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MENDES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula nº 169810-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.I.L.P.- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IAPEP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/04/1986 a 30/10/1996	Auxiliar de Administração	Secretaria de Administração do Estado do Piauí
01/01/1997 a 30/01/1997	Auxiliar de Administração	Secretaria de Administração do Estado do Piauí

• **PORTARIA nº 00843, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008446/13-12, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a JUVENAL PEREIRA LIMA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº 041313-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1983 a 14/10/1987	Auxiliar de Serviços	Município de Oeiras

• **PORTARIA nº 00844, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018091/13-80, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a DANIEL ANDRADE CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-D, Matrícula nº 021326-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: SESAPI/DUVAS- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1979 a 17/02/1981	Balconista	Lourival Nery – ME
01/05/1983 a 31/05/1983	Autônomo	Daniel Andrade Castelo Branco
01/04/1984 a 30/05/1984	Ag. Penitenciário	Piauí – Secretaria de Justiça

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de julho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00845, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016502/13-85, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a CESÁRIO FRANCISCO DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: II-E, Matrícula nº 003859-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Coordenação de Transporte/SESAPI- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/01/1972 a 30/11/1977	Soldado	3º Batalhão de Engenharia de Construção (Ministério da Defesa)
04/03/1974 a 05/08/1974	Ajudante Geral	Indústrias C. Fabrini S A
01/10/1976 a 31/07/1979	Tratorista de Esteira	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí
01/09/1979 a 31/03/1980	Tratorista de Esteira	Isaac Batista de Carvalho Comércio e Indústria
20/05/1980 a 01/12/1980	Motorista	Oswaldo Mendes de Oliveira
22/04/1981 a 16/01/1982	Motorista	Serveng Civilsan S A Empresas Associadas de Engenharia



• **PORTARIAnº 00846, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007964/12-40, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIO SALUSTIANO DE SOUSA, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-C, Matrícula nº 042441-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Justino Luz- Picos -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/06/2002.

• **PORTARIAnº 00847, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017926/13-68, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA JOSE CAVALCANTE DE SOUSA, Cargo: Aux. de Radiologia, Classe: III-D, Matrícula nº 018811-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Geral do Promorar- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/06/2001.

• **PORTARIAnº 00848, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017909/13-98, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS NEVES PEREIRA LIMA DA CRUZ, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº 040981-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Sen. D. M. Arcoverde- Água Branca -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de julho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIAnº 00850, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026843/12-09, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA NEUSA DE ARAUJO LIMA LEAL, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº 042804-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. de padre Marcos -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIAnº 00851, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015471/13-01, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a TERESINHA DE JESUS SOUSA TEIXEIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 039416-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: hosp. Josefina G. Netta- Pedro II -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 07/03/2002.

• **PORTARIAnº 00852, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017100/13-80, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a PEDRO ALVES DA SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº 003942-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Centro de Saúde Bucal- CAIC do Renascença- Teresina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIAnº 00853, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017475/13-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FATIMA ALMEIDA E SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº 038485-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/04/2003.

• **PORTARIAnº 00854, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017283/13-09, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JURANDY SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018343-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/11/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de julho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIAnº 00855, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017281/13-80, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JURANDY SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 021123-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/10/2001.

• **PORTARIAnº 00856, de 25 de julho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008600/12-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MILTON MARTINS VASCONCELOS, Cargo: Motorista, Classe: II-E, Matrícula nº 178733-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Messias de Andrade Melo- Batalha- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/08/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de julho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1892



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/073/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e Conforme MEMO/ERE Nº 122/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Antonio Leal da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022388-3, da Coordenação Regional de Esperantina para o Escritório Local de Batalha/ Coordenação Regional de Esperantina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de agosto de 2013.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/074/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e Conforme MEMO/ERE Nº 122/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Nivaldo Dias de Almeida**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022945-8, da Coordenação Regional de Esperantina para o Escritório Local de Batalha/ Coordenação Regional de Esperantina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de agosto de 2013.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de agosto de 2013 • Nº 151

PORTARIA GAB. DIGER/ 075 /2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e Conforme MEMO/ERE Nº 122/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover a servidora **Olavo Barroso do Nascimento**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022434-X, da Coordenação Regional de Esperantina para o Escritório Local de Batalha/ Coordenação Regional de Esperantina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de agosto de 2013.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/ 076/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e Conforme MEMO/ERE Nº 122/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover a servidora **Sudário Aguiar Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 180125-2, da Coordenação Regional de Esperantina para o Escritório Local de Batalha/ Coordenação Regional de Esperantina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de agosto de 2013.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 088/13, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nomear a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAZ LANDIM MORAES**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAZ LANDIM MORAES**, Supervisora da Unidade de Segurança Alimentar – USAN, símbolo DAI-5, matrícula nº 067718-3, para substituir a servidora **Karynne Katiuzia Oliveira Monteiro**, Assessora Técnica II, símbolo DAS-2, matrícula nº 257850-6, por motivo de férias, no período de 05.08.13 a 03.09.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 089/13, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nomear a servidora **SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA**, Supervisora da Coordenação de Controle Interno, símbolo DAI-7, matrícula nº 071612-0, para substituir a servidora **Júlia Maria de Carvalho Gomes**, Coordenadora de Controle Interno, símbolo DAS-2, matrícula nº 223660-5, por motivo de licença médica, no período de 26.06.13 a 09.08.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário

Of. 1133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



PORTARIA Nº 015/2013

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelo engenheiro **GALDINO COELHO FEITOSA FILHO**, a arquiteta **MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES** e pelo técnico em edificações **PEDRO PEREIRA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório das obras e Serviços do Equipamento Comunitário “UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL – US2” – Residencial Jacinta Andrade, nesta capital.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 07 de agosto de 2013

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 217/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando recomendação do Ministério da Fazenda/Secretaria de Acompanhamento Econômico;

Considerando Notificação Nº 183/2013, da Promotoria de Justiça/PI, via Ofício PROCON/MP-PI Nº 416/2013, cujo teor também recomenda a revogação ora editada.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, na sua totalidade, a Portaria nº 39/2012/DETRAN/PI, de 15 de fevereiro de 2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura desta.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2013.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, sito à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, solicita que seja feita a publicação da seguinte Portaria, tendo em vista que o conteúdo da mesma foi alterado:

Portaria nº: 087/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Servidora **Maria Oneide Bezerra**.

Objeto: Incluir no regime de **PONTO FLEXÍVEL RÍGIDO** a servidora **Maria Oneide Bezerra**, matrícula nº 024574-7, haja vista que a mesma tem dificuldades em efetuar sua presença em horário rígido por pouca facilidade de transportes públicos em seu endereço, pois existe apenas uma linha com longa trajetória e grande intervalo entre suas unidades.

Of. 1381

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº. 111 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 07 de Agosto de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MARIADO SOCORRO COSTA DE SOUSA** para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VIII** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 916



EXTRATO DAS RESOLUÇÕES DO CRCPI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freit 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CRC 1000/2004 e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das resoluções do CRC discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas Sociedade em Geral, na sede do CRCPI.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 466/2012 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2012, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no valor de R\$ 84.755,36 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 467/2013 – Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e o pagamento de despesas de deslocamento de Conselheiros, Delegados, Colaboradores, Representantes e Funcionários do CRC-PI e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 468/2013 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2013, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 469/2013 – altera o regimento interno do crc-pi e dá outras providências.

Teresina, 09 de agosto de 2013.

Contador – Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

RESOLUÇÃO DO CRC-PI Nº 469/2013

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CRC-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional dos órgãos diretivos ao atual número de membros do CRC-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Câmara Técnica de forma a programar e implementar maior qualificação no desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e uniformização do entendimento acerca das normas que dispõem dos atos publicados pelos Conselhos de Contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar acerca dos atos e procedimentos administrativos do CRC-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, aprovado pela Resolução CRC-PI nº 439/2009, 27/11/2009, e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí - CRC/PI, criado pelo Decreto lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com alterações constantes das leis nºs 570, de 22-09-1948; 4695, de 22-06-1965 e 5730, de 08-11-1971; dos Decretos lei nºs 9710, de 03-09-1946 e 1040, de 21-10-1969 e Lei nº 12.249/2010, constitui uma entidade fiscalizadora do exercício profissional e integrante do Sistema CFC/CRC's, dotado de personalidade jurídica de direito



público tem a estrutura, organização e o funcionamento estabelecido no REGULAMENTO GERAL DOS CONSELHOS DE CONTABILIDADE, aprovado pela Resolução CFC nº 960/2003, de 30 de ABRIL de 2003 e alterações posteriores pela Resolução CFC nº 1.370/2012 e Resolução CFC nº 1.430/2013 e a Resolução CFC nº 1.000/2003.

[...]

Art. 2º - O art. 1º § 2º da Resolução CRC-PI 439/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - O Conselho Regional de Contabilidade do PIAUÍ – CRC/PI, é constituído de 12 (doze) conselheiros efetivos e igual número de respectivos suplentes, eleitos na forma da legislação vigente, observada a proporcionalidade de 2/3 (dois terços) de contadores e 1/3 (um terço) de técnicos em contabilidade, tendo como sede a cidade de Teresina – PI, com endereço a AV. PEDRO FREITAS nº 1000, Bairro Vermelha, CEP: 64018-000 – Teresina-PI.

Art. 3º - Acrescentar no art. 3º § 4º da Resolução CRC-PI nº 439/2009, a alínea “b”, que terá a seguinte redação:

Alínea “b”- O Conselheiro suplente poderá ser designado para atuar como titular nas atividades das câmaras, grupo de trabalho, eventos, comissões, grupo de estudos, reuniões diversas e/ou atividades específicas.

Art. 4º - O art. 3º § 5º alínea “a” da Resolução CRC-PI nº 439/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Decorridos 30 (trinta) minutos e constatada a ausência de Conselheiro Efetivo, e em estando presente Conselheiro Suplente da mesma categoria profissional, substituirá o Conselheiro ausente na respectiva sessão, conforme convocação do Presidente do CRC-PI.

Art. 5º - O art. 6º inciso II e IV da Resolução CRC-PI nº 439/2009, passa a vigorar com a seguinte composição:

[...]

II) Órgãos Deliberativos Específicos:

- a) Câmara de Registro;
- b) Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina;
- c) Câmara de Controle Interno;
- d) Câmara de Desenvolvimento Profissional;
- e) Câmara Técnica.

[...]

IV) Órgãos Executivos:

- a) Presidência;
- b) Vice-Presidência de Administração e Finanças;
- c) Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina;
- d) Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional;
- e) Vice-Presidência de Controle Interno;
- f) Vice-Presidência de Registro;
- g) Vice-Presidência Técnica.

[...]

Art. 6º - O art. 8º § 1º da Resolução CRC-PI nº 439/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Presidente e os Vice-Presidentes de Controle Interno, de Fiscalização, Ética e Disciplina, de Desenvolvimento Profissional, de Administração e Finanças e Técnica, deverão, obrigatoriamente, ser eleitos dentre os Conselheiros Efetivos Contadores que compõem o Plenário, exceto o Vice-Presidente de Registro que poderá ser Técnico em Contabilidade.

Art. 7º - O art. 12º incisos XV e XXIII da Resolução CRC-PI nº 439/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

XV - Deliberar sobre as decisões das Câmaras de Controle Interno; de Fiscalização, Ética e Disciplina; Registro, Técnica e de Desenvolvimento Profissional, ressalvadas as disposições contrárias neste Regimento;

XXXIII - Colaborar nas atividades-fins da Fundação Brasileira de Contabilidade e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis;

Art. 8º - Acrescentar no art. 12º da Resolução CRC-PI nº 439/2009, os incisos XXXV, XXXVI e XXXVII, que terá a seguinte redação:

XXXV – Publicar no Diário Oficial do Estado e/ou da União e nos meios de comunicação as resoluções editadas, bem como extrato de editais, contratos e orçamentos, penalidades (quando couber), portaria de abertura de créditos adicionais autorizados em resolução, demonstrações contábeis de encerramento do exercício e a deliberação do julgamento, pelo Conselho Federal, do seu processo de prestação de contas;

XXXVI – Aprovar as operações de crédito submetendo à homologação do CFC;

XXXVII – Aprovar as baixas de bens móveis.

Art. 9º - Incluir após o artigo 27º os artigos 28º e 29º e a SUBSEÇÃO “V” da Resolução CRC-PI nº 439/2009, abaixo, renumerando os seguintes:

Art. 28º - A Câmara Técnica compõe-se de 03 (três) Conselheiros Efetivos e seus respectivos suplentes, que substituirão os Conselheiros Efetivos em eventuais ausências, observados a proporcionalidade de 2/3 de Contadores e 1/3 de Técnicos em Contabilidade, incluindo o Vice-Presidente Técnico, que a coordenará, com mandato de 02 (dois) anos coincidente com o do Presidente.

Art. 29º - À Câmara Técnica compete:

I – Supervisionar as Comissões de Estudo e os Grupos de Trabalho instituídos pelo Conselho;

II - Responder consultas de natureza técnico-profissional que forem endereçadas ao CRC-PI propondo o encaminhamento ao CFC das que dependerem de interpretação visando à unicidade de procedimentos em nível nacional;

III - Auxiliar na implementação de audiências públicas promovidas pelo Conselho Federal de Contabilidade como instrumento de fomento do debate de questões normativas visando ao encaminhamento de sugestões ao CFC;

IV - Subsidiar a Vice-Presidência de Fiscalização em assuntos de natureza técnica na instrução de processos da área de fiscalização do exercício profissional;

V - Executar incumbências que lhe forem delegadas pela Presidência.

Art. 10º - O inciso XIV do artigo 28º da Resolução CRC-PI nº 439/2009, renumerado para 30, fica com a seguinte redação:

XIV - Despachar papéis, assinar Portarias, Resoluções e Deliberações aprovadas, como também assinar Carteiras Profissionais, ou anotações nestas.

Art. 11º - O inciso X do artigo 31º da Resolução CRC-PI nº 439/2009, renumerado para 33, fica com a seguinte redação:

X - Despachar papéis, assinar ofícios e Deliberações de sua respectiva Câmara.

Art. 12º - Acrescentar no art. 39º da Resolução CRC-PI nº 439/2009, renumerado para 41º, o inciso VI, que terá a seguinte redação:

VI – Os referentes a Técnica, ao setor Técnico.

Art. 13º – Fica revogada a Resolução CRC-PI nº 445/2010.

Art. 14º – A presente Resolução entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí e homologação pelo Conselho Federal de Contabilidade, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de agosto de 2013.

Contador Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI
Ata extraordinária 288º/20013
05.08.2013

Pedro Evano de Melo
Diretor Executivo do CRC-PI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1765/2013

A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público, o ADIAMENTO da licitação na modalidade **Convite nº 002/2013**, cujo objeto é Aquisição de material elétrico para as penitenciárias do Estado do Piauí.

O referido Convite estava marcado para acontecer no dia 09/08/2013, às 9 horas. Desse modo, fica adiado para o dia 21/08/2013, às 9 horas. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-“G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 09 de Agosto de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 063

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2013
HORÁRIO: 09:00
Convite nº 003/2013

Processo Administrativo: 1819/2013

A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório na modalidade Convite.

Objeto: Elaboração dos estudos e projetos complementares necessários a Construção da Cadeia Pública de Altos - PI.

Maiores informações e aquisição do edital junto a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-“G”, 2º andar, Teresina-PI e aquisição do edital mediante pagamento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Teresina, 09 de Agosto de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 062



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 10/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001552/13-98;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa KHRYL LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo Laboratorial;

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Crislande Maria Gomes de Sousa – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 10/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001552/13-98;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo Laboratorial;

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 11/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001854/13-80;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME / INFOART INFORMÁTICA;

OBJETO: Aquisição de Material de Informática;

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 230/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.002253/13-06;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e ROSEANE MAGALHÃES SAMPAIO;

OBJETO: Prestação de Serviços de Cozinha;

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA e Roseane Magalhães Sampaio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 230/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.002353/13-04;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e SAMIRA MARIA LIMA FONTINELE;

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais;

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA e Samira Maria Lima Fontinele.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 231/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.002351/13-86;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e LINDALVA TORRES DOS SANTOS;

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais;

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA e Lindalva Torres dos Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2013**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 232/2013 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.002352/13-99;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e VALDESON SILVA DO NASCIMENTO;
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais;
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA e Valdeson Silva do Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 240/2013 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.002441/13-72;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e SANSARA SANNY DE MENDONÇA ARAUJO;
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnica de Laboratório;
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA e Sansara Sanny de Mendonça Araujo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 241/2013 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.002443/13-98;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES;
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais;
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA e Paulo Roberto da Silva Gomes.

Of. 519



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015493/13-12
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 235/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) FRASCOS DE SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE EMULSÃO DE LÍPIDIOS, COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, ISENTA DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS 200ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente LEONARDO CARVALHO ARAÚJO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.000003-4.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 914,40 (Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017208/13-47
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 237/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE 200ML SABOR MORANGO e 12 (doze) frascos de MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250ML TRIGLICERIL CM COM AGE 250ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente LUIZA PARENTE RODRIGUES, por um período de 03 (três) meses, mediante **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais).
EMPRESA SELECIONADA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME
VALOR TOTAL: R\$ 307,80 (Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016550/13-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 238/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de 1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) comprimidos de BOCEPREVIR 200MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO, mediante DECISÃO JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007858-1.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 25.898,88 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017303/13-99
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 239/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de HIDROXICLOROQUINA 400MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente THINARA VANESSA DA SILVA RAMOS, mediante DEMANDA JUDICIAL nº 2010.0001.004590-6.
EMPRESA SELECIONADA: FARMÁCIAS GALENO.
VALOR TOTAL: R\$ 250,70 (Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009597/13-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 241/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **180** (cento e oitenta) **comprimidos de CLORIDRATO DE MEMATINA 10MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ANA DANTAS MARTINS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002359-6**.

EMPRESA SELECIONADA: FARMÁCIAS GALENO

VALOR TOTAL: R\$ 114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013232/13-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 243/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400mg**, para dar continuidade, por um período de 06 (seis) meses, ao tratamento do paciente **NILDES ALEXSANDRA HAIDEÊ BASTOS DE SOUZA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.003866-5**.

EMPRESA SELECIONADA: FARMÁCIAS GALENO

VALOR TOTAL: R\$ 171,60 (Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1868

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA nº 02/2013 – CPL/SESAPI.
OBJETO: a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE FLORIANO – PI (HOSPITAL TIBÉRIO NUNES), DE PARNAÍBA – PI (HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE) E DE PICOS – PI (HOSPITAL JUSTINO LUZ), PARA IMPLANTAÇÃO DE UTI/UCI NEONATAIS NOS RESPECTIVOS HOSPITAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139-SESAPI; FONTE DE RECURSO: 100/TESOURO ESTADUAL. TIPO:** Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, ADJUDICAÇÃO POR LOTE. **DATA E HORÁRIO: 11/09/2013 às 9:00h. LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 07 de agosto de 2013.

Of. 1879



S E S A P I - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Considerando o resultado do procedimento licitatório relativo ao edital em epígrafe e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seus preços compatíveis com os de mercado, **HOMOLOGO**, o resultado da licitação, considerando vencedora as propostas da empresa: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**.

Picos(PI), 06 de agosto de 2013.

Dr. José Ayrton Bezerra

Diretor do Hospital Regional Justino Luz

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013

Contratante: Hospital Regional Justino Luz. Contratado: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Valor Global: R\$ 122.825,76 (cento e vinte e dois reais oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação: Tesouro Estadual e SUS. Data: 06 de agosto de 2013.

Dr. José Ayrton Bezerra

Diretor do Hospital Regional Justino Luz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Considerando o resultado do procedimento licitatório relativo ao edital em epígrafe e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seus preços compatíveis com os de mercado, **HOMOLOGO**, o resultado da licitação, considerando vencedora as propostas da empresa: **J. ANTÔNIO BARBOSA ME**.

Picos(PI), 06 de agosto de 2013.

Dr. José Ayrton Bezerra

Diretor do Hospital Regional Justino Luz

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2013

Contratante: Hospital Regional Justino Luz. Contratado: **J. ANTÔNIO BARBOSA ME**. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Fornecimento de carnes, queijos e ovos. Valor Global: R\$ 98.965,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Dotação: Tesouro Estadual e SUS. Data: 06 de agosto de 2013.

Dr. José Ayrton Bezerra

Diretor do Hospital Regional Justino Luz

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 19/08/2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 06 de AGOSTO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/13

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 26/08/2013 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 06 de AGOSTO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
sPresidente da CPL

Of. 083

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de agosto de 2013 • Nº 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO JULHO/2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONT E	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
02/07/2013	-	DISPENSA-113/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	685/13	PRO - VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PRO VIDA MEDICAL)	9.500,00
02/07/2013	-	DISPENSA-114/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	693/13	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.125,00
02/07/2013	-	DISPENSA-115/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	686/13	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.106,40
03/07/2013	-	DISPENSA-116/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	732/13	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA	5.400,00
05/07/2013	-	INEXIGIBILIDADE - 19/13	Art. 25 Caput	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	687/13	DISDROL	1.033,00
09/07/2013	-	DISPENSA-117/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTICIO	-	735/13	DISMAHC	768,00
09/07/2013	-	DISPENSA-118/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTICIO	-	734/13	DISMAHC	4.980,00
09/07/2013	-	DISPENSA-119/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTICIO	-	731/13	DISMAHC	2.416,80
09/07/2013	-	DISPENSA-120/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	737/13	MEDICAL - MERCANTIL DE APAERELHAGEM MEDICA LTDA	5.452,00
12/07/2013	-	DISPENSA-121/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	762/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	4.185,60
17/07/2013	-	DISPENSA-122/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	760/13	DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.	1.219,20
17/07/2013	-	DISPENSA-123/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	740/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	187,00
17/07/2013	-	DISPENSA-124/13	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTICIO	-	478/13	DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.	3.837,60
17/07/2013	-	DISPENSA-125/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	764/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	5.016,00
18/07/2013	-	DISPENSA-126/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL CIRURGICO	-	775/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	141,00
23/07/2013	-	DISPENSA-127/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	634/13	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.850,00
23/07/2013	-	DISPENSA-128/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	763/13	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2.575,00
25/07/2013	-	DISPENSA-129/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	837/13	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	5.300,00
24/07/2013	-	DISPENSA-130/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTICIO	-	692/13	ALFA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	6.340,80
24/07/2013	-	DISPENSA-131/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTICIO	-	779/13	ALFA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1.980,00
29/07/2013	-	INEXIGIBILIDADE - 20/13	Art. 25 Caput	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	824/13	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	756,00
29/07/2013	-	INEXIGIBILIDADE - 21/13	Art. 25 Caput	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	817/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.400,00
29/07/2013	-	INEXIGIBILIDADE - 22/13	Art. 25 Caput	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	815/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.180,00
29/07/2013	-	INEXIGIBILIDADE - 23/13	Art. 25 Caput	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	884/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.600,00

ERRATA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO /2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONT E	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
24/06/2013	-	DISPENSA-100/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	662/13	RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	2.284,80
27/06/2013	-	DISPENSA-110/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	369/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA	5.958,00

Teresina, 07 de agosto de 2013.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA

Fica retificado o extrato publicação nº XX/2013 - DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Presencial de nº 13/2012 (Processo nº AA. 002.00.09939/11-75), que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, anteriormente publicado no DOE de nº 110, de 13 de junho de 2013, páginas 10 a 27, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

01	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	--	------

22	Alimento Nutricionalmente Completo: Indicado para criança de 01 a 10, para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional contendo 12% de proteína (sendo 50% de proteína do soro do leite), sabor baunilha. Apresentação lata 400g.	UNID
----	---	------

23	Alimento Nutricionalmente Completo e Balanceado, para Controle Glicêmico: Indicado para pacientes diabéticos ou com alteração na glicemia, isento de sacarose, lactose e glúten, com 15% de proteína (sendo maior ou igual a 50% de proteína do soro do leite) e 19% g de fibras/L. Sabor baunilha. Apresentação lata 400g.	UNID
----	---	------

33	Biscoito doce tipo maisena, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	--	------

34	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	---	------

35	Biscoito doce tipo Maria Chocolate, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo	
----	---	--

	de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
--	---	------

36	Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem com 03 unidades e peso líquido mínimo de 400g cada unidade, dupla embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	--	------

37	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	---	------

71	Farinha de Rosca, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT
----	---	-----

79	Feijoada pré-cozida, composta de feijão, água, bacon, lingüiça tipo calabresa, lombo, costela defumada de suíno, cebola, sal, amido e pimenta branca, embalagem à vácuo, em plástico transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	--	------

84	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	---	------

85	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	---	------

86	Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
----	---	------

89	Fubá de Milho, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	
----	---	--

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de agosto de 2013 • Nº 151

		UNID
108	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACT

111	Milho para canjica amarela, 1ª qualidade, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
-----	---	------

124	Mix de Fibras Solúveis: 60% de goma guar parcialmente hidrolisada e 40% de inulina, indicado para regularização do trânsito intestinal, de fácil solubilidade, sem sabor, sem cheiro e sem calorias, podendo ir ao forno. Apresentação lata 260g.	UNID
-----	---	------

137	Proteína Texturizada de soja, (granulado escuro). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	UNID
-----	---	------

144	Refresco em pó solúvel, sabor Tangerina, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	UNID
-----	--	------

148	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
-----	--	------

149	Sardinha ao Molho, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID
-----	---	------

150	OBJETO: Sardinha em Óleo, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	
-----	---	--

		UNID
181	OBJETO: Suplemento Alimentar para crianças: Contendo 26 vitaminas e minerais, com leite em pó na composição, adequado para suprir com 01 copo (200 ml), 60% das necessidades diárias de cálcio, ferro, vit. A,C,E,D, niacina, B6,B1 e Biotina, na faixa etária de 04 a 06 anos. Sabores morango, baunilha e chocolate. Apresentação 400g.	UNID

182	OBJETO: Suplemento Alimentar com 25 Vitaminas e Minerais, com Prebiótico (FOS E INULINA): Isento de sacarose, adequado para suprir com 01 copo (200 ml) 45% das necessidades diárias de cálcio, ferro, zinco, cobre, fósforo e vit. A, C, D, E, complexo B. Indicado para adolescentes, adultos e idosos, sabores: morango, baunilha, chocolate e banana. Apresentação lata com 400g.	UNID
-----	--	------

LEIA-SE:

01	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG
----	--	----

22	Alimento Nutricionalmente Completo: Indicado para criança de 01 a 10, para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional contendo 12% de proteína (sendo 50% de proteína do soro do leite), sabor baunilha. Apresentação lata 400g.	KG
----	---	----

23	Alimento Nutricionalmente Completo e Balanceado, para Controle Glicêmico: Indicado para pacientes diabéticos ou com alteração na glicemia, isento de sacarose, lactose e glúten, com 15% de proteína (sendo maior ou igual a 50% de proteína do soro do leite) e 19% de fibras/L. Sabor baunilha. Apresentação lata 400g.	KG
----	---	----

33	Biscoito doce tipo maisena, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG
----	--	----



34	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

35	Biscoito doce tipo Maria Chocolate, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

36	Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem com 03 unidades e peso líquido mínimo de 400g cada unidade, dupla embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

37	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

71	Farinha de Rosca, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

79	Feijoada pré-cozida, composta de feijão, água, bacon, lingüiça tipo calabresa, lombo, costela defumada de suíno, cebola, sal, amido e pimenta branca, embalagem a vácuo, em plástico transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

84	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

85	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

86	Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

89	Fubá de Milho, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

108	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

111	Milho para canjica amarela, 1ª qualidade, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

124	Mix de Fibras Solúveis: 60% de goma guar parcialmente hidrolisada e 40% de inulina, indicado para regularização do trânsito intestinal, de fácil solubilidade, sem sabor, sem cheiro e sem calorias, podendo ir ao forno. Apresentação lata 260g.
	KG

137	Proteína Texturizada de soja, (granulado escuro). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente
	KG

144	Refresco em pó solúvel, sabor Tangerina, embalagem com 01 kg, caixa com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente
	KG

148	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

149	Sardinha ao Molho, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

150	OBJETO: Sardinha em Óleo, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
	KG

181	OBJETO: Suplemento Alimentar para crianças: Contendo 26 vitaminas e minerais, com leite em pó na composição, adequado para suprir com 01 copo (200 ml), 60% das necessidades diárias de cálcio, ferro, vit. A,C,E,D, niacina, B6,B1 e Biotina, na faixa etária de 04 a 06 anos. Sabores morango, baunilha e chocolate. Apresentação 400g.
	KG

182	OBJETO: Suplemento Alimentar com 25 Vitaminas e Minerais, com Prebiótico (FOS E INULINA): Isento de sacarose, adequado para suprir com 01 copo (200 ml) 45% das necessidades diárias de cálcio, ferro, zinco, cobre, fósforo e vit. A, C, D, E, complexo B. Indicado para adolescentes, adultos e idosos, sabores: morango, baunilha, chocolate e banana. Apresentação lata com 400g.
	KG



**AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: AA.002.1.011050/12-13.**

Em razão da alteração do Edital, fica suspenso o **Pregão Eletrônico nº 15/2013**, que possui como objeto **Registro de Preços para aquisição de equipamentos referente à implantação da TV DIGITAL**, com data de abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 20/08/2013, até ulterior deliberação.

**RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Of. 1093



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José - PI.
Objeto do Convênio: Terraplanagem e Pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.08.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº 82/2009 Proc. Nº 16.1135/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Sucesso S.A.
Objeto Contratual: Construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto Serra da Capivara, no Município de São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 12.08.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), João Marcello de Macêdo Claudino (Contratada).

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 46/2013 - Processo Nº 16.593/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Moderna Engenharia Ltda.
Objeto: Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Oeiras – PI. Licitação: Concorrência nº 04/2013 - CPL
Valor Global: R\$ 6.533.117,90 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).
Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.
Vigência Contratual: 405 (quatrocentos e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 1545121 1.183; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 02.08.2013
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Sergio Roberto Matos Lemos (pela Contratada).

Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº08 ao Contrato nº32/11, Processo Administrativo nº16.1212/09, publicado no D.O.E. nº 147 de 05/08/2013, onde está escrito – “Processo nº1112/09.” leia-se “Processo nº1212/09”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº05 ao Contrato nº05/11, Processo Administrativo nº16.1161/09, publicado no D.O.E. nº 138 de 23/07/2013, onde está escrito – “Termo Aditivo nº06.” leia-se “Termo Aditivo nº05”. Publique-se.

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 68/08 Processo: Nº 16.1469/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caracol - PI.
Objeto do Convênio: Conclusão da Obra de Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na Localidade Caldeirão e outra no Assentamento Saco, no município de Caracol - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 07.08.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº 27/2012 Proc. Nº 16.865/11
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Umbuzeiro Ltda.
Objeto Contratual: Construção de Cisternas Domiciliares Semi Enterrada Para Água de Chuva (CAP = 16 M³), em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II – Ribeira do Piauí: 69 (Sessenta e Nove) Unidades; e São José do Peixe: 34 (Trinta e Quatro) Unidades.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 11.07.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Euclides de Santana Castro (Contratada).

**ATO PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 16.221/12- SEINFRA – Dispensa de Licitação com fundamentação legal no art. 24, V, da Lei 8.666/93. Objeto: Construção de um Estádio de Futebol no município de Bertolínia – PI. Empresa selecionada: Construtora Petropoles Engenharia e Serviços LTDA. Valor R\$ 376.309,80 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e nove reais e oitenta centavos), Maiores Informações: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA. Justificativa/Ratificação, em 08/08/2013. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2013.

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 629



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Extrato de Contrato Nº 042/13; Contratante: SDR; Contratada: Construtora Planos Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Prédio do EMATER-PI no município de Ipiranga do Piauí-PI; Fundamentação Legal: Convite Nº 025/13 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$ 59.889,41; Vigência: 12 meses; Assinatura: 06/08/13.

Extrato de Contrato Nº 043/13; Contratante: SDR; Contratada: Maurício Fernando da Silva; Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Fornecimento de Café aos Funcionários desta SDR; Fundamentação Legal: Convite Nº 021/13 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor unitário da Garrafa: R\$ 3,84; Vigência: 12 meses; Assinatura: 07/08/13.

Of. 1392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2010

PROCESSO Nº 010/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,

CONTRATADA: CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
OBJETO: a Contratação de Serviço de Engenharia Consultiva de Viabilidade Socioeconômica dos Projetos de Engenharia para Urbanização das Praias de Mangue Seco e Maramar, em Luís Correia-PI, Praça dos Pescadores e Terminal Turístico de Barra Grande, em Cajueiro da Praia-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2010.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário

Of. 813

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 PROCESSO Nº 022/2013

DO OBJETO: a contratação de locação de 1(um) mini trio para a PARADA DA DIVERSIDADE DE PICOS-PI

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Sudeste Eventos

DO VALOR: O valor é de R\$ 2.000,00

DA BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 006/2013, referente ao PROCESSO de nº 022/2013.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2013.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 814

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

PROCESSO Nº 002/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,

CONTRATADA: CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

RECURSOS: MTUR/SETUR/GOV/PINº 747171/2010

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução até o dia 31/12/2013 e vigência até 31/01/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIO: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 812



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06859/2013.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013

Objeto: Prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo pela Contratada junto ao Núcleo de Educação a Distância - EAD/UESPI/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina – Piauí.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: PRISCYLLA JORDÂNIA PEREIRA DE MESQUITA.

Vigência: 17/07/2013 a 31/01/2014.

Fonte: 10

Dotação Orçamentária: 3390.36

Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Data da assinatura: 17/07/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e PRISCYLLA JORDÂNIA PEREIRA DE MESQUITA.

Informações: NEAD/FUESPI.

Of. 547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06628/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DA FUNDELTA COM A FINALIDADE DE DAR APOIO AO PROJETO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DE INTERESSE DA FUESPI, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUESPI, E DAR SUPORTE NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS COMPROMISSADOS E A SEREM REALIZADOS PELO NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE/FUESPI, CONFORME MOTIVAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA.

Vigência: 30/07/2013 a 31/12/2013.

Fonte: Arrecadação própria.

Valor: Percentual de 6,00% (seis vírgula zero zero por cento) calculados sobre o valor de cada contrato firmado.

Data da assinatura: 30/07/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO.

Informações: NUCEPE/FUESPI.

Of. 545



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Ipiranga do Piauí), trecho (01): Ipiranga / Furta Cocos, com extensão de 20,00 km e 6,00 m de largura; trecho (02): Ipiranga / Brejo Malhada, com extensão de 24,50 km e 6,00 m de largura; trecho (03): Ipiranga / Jardim Areal / Canto, com extensão de 25,50 km e 6,00 m de largura; trecho (04): Furta Cocos / Brejo, com uma extensão de 5,70 km e 5,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 08 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1612/13

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI

Contratada: ODONTOCENTER PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Objeto: Referente à Aquisição de materiais para o Setor Odontológico desta Autarquia.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 1.519,03 (um mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Severo Maria Eulálio Filho – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 101

**Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 40/2013**

No extrato do Contrato PJU 40/2013, publicado no DOE Nº 146 pág. 18, edição do dia 02.08.2013, onde se lê, 6.540 Km (seis mil, quinhentos e quarenta quilômetros) leia-se 6,540 Km (seis vírgula quinhentos e quarenta quilômetros).

Teresina, 24 de julho de 2013.

Engº. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do - DER/PI

Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 38/2013

No extrato do Contrato PJU /38/2013, publicado no DOE Nº 145 pág. 16, edição do dia 01.08.2013, onde se lê, 4.250 Km (quatro mil, duzentos e cinquenta quilômetros) leia-se 4,250 Km (quatro vírgula, duzentos e cinquenta quilômetros).

Teresina, 24 de julho de 2013.

Engº. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do - DER/PI

Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 39/2013

No extrato do Contrato PJU /39/2013, publicado no DOE Nº 145 pág. 16, edição do dia 01.08.2013, onde se lê, 1.930 Km (mil novecentos e trinta quilômetros) leia-se 1,930 Km (hum vírgula novecentos e trinta quilômetros).

Teresina, 24 de julho de 2013.

Engº. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do - DER/PI

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



s

CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000747/13-29-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012/ADH/PI, firmado em 24 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Dr. Nicanor Barreto, nº 4164, Bairro Vale Quem Tem, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.857.346/0001-73, aqui representada por seu Sócio Administrador, **Rodrigo Campelo Lima de Melo**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 616

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 44/2013
AO CONTRATO Nº 59/2012**

FIRMA: Construtora Getel Ltda.

C.N.P.J.: 06.535.819/0001-30.

OBJETO: Acréscimo de 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento) do valor contratual, decorrente de readequação da planilha orçamentária originária, quantitativos e novos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 42/2013
AO CONTRATO Nº 11/2013**

FIRMA: Fundação Getúlio Vargas.

C.N.P.J.: 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Acréscimo ao Objeto: “desenvolvimento de novos modelos, para a operação do sistema de saneamento básico de parte da Cidade de Teresina - PI”. Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 45/2013
AO CONTRATO Nº 54/2012**

FIRMA: Construtora Jurema Ltda.

C.N.P.J.: 05.802.590/0001-90.

OBJETO: Acréscimo de 12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento) do valor contratual, decorrente de readequação da planilha orçamentária originária, quantitativos e novos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 47/2013
AO CONTRATO Nº 55/2012**

FIRMA: Construtora Hidros Ltda.

C.N.P.J.: 12.066.346/0001-71.

OBJETO: Acréscimo de 12,30% (doze vírgula trinta por cento) do valor contratual, decorrente de readequação da planilha orçamentária originária, quantitativos e novos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 43/2013
AO CONTRATO Nº 57/2012**

FIRMA: BM Engenharia Ltda.

C.N.P.J.: 00.739.568/0001-29.

OBJETO: Acréscimo de 21,55% (vinte e um vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratual, decorrente de readequação da planilha orçamentária originária, quantitativos e novos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Of. 947

AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 077/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que por motivos superiores fica **ADIADO O ETP Nº 11/13 – CPL**, a data da abertura será comunicada posteriormente, com fundamentação legal no art. 21 § 3º da lei 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A**, Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

Teresina, 08 de agosto de 2013

FIRMINO OSORIO PITOMBEIRA
Presidente da CPL

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/13 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRO-MECÂNICOS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 13/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 08 de agosto de 2013.

Of. 958



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007 / 2013 – DAL CBMEPI

Referência: ADESAO ao Pregão Presencial nº. 006 / 2013 e Liberação nº 158 / 2013 – UESPI-PI

OBJETO: *Contratação para aquisição de mobiliário e afins para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado*, com base no Decreto Estadual nº 11.319/2004 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP e Pregão Presencial nº 006/2013.

CONTRATADA: FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.095.149/0001-64.

Valor do Contrato: R\$ 715.198,00

AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes de recursos 00, 10 e 12 e natureza de despesa 44.90.52 33.90.30 PROJETO 2269 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se, caso seja de interesse da Contratante, por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses mediante a emissão de Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel. BM Antonio da Cruz de oliveira e Sr. Pablo Henrique Couto Normando.

INFORMAÇÕES: DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Piçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h.

Of. 075



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2013 - PMPI

Processo Adm. Nº. AA.028.1.007475/2013 - CPL/PMPI. Adesão ao SRP. **OBJETO:** aquisição de material mobiliário.

CONTRATADA: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 90.051.160/0001-52 e Inscrição Estadual nº 050/0001871. **AMPARO LEGAL:** Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 782.984,60 (Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERARDO REBELO FILHO e MURILO MENESES DE AMORIM NETO.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
GABINETE DA REITORIA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA, DEVIDAMENTE HABILITADAS NO TERMO ORIGINAL.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 00035/13-FUESPI, 01265/13-FUESPI, 06372/13-FUESPI E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PGE/PI NºS 2013010463-0 2013089250-0.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, representada neste ato pelo Reitor, Prof. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e a empresa **LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, resolvem, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos da Cautelar Inominada nº 2013.0001.003020-5 pelo Desembargador Relator José James Gomes Pereira, do e. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, firmar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2011**, em conformidade com o Parecer CGE nº 082/2013 e o Parecer PGE/PLC Nº 972/2013 (Parecer CENMA Nº 79/2013), mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2011, tem por objeto dar fiel cumprimento à determinação judicial exarada nos autos da Cautelar Inominada nº 2013.0001.003020-5 pelo Desembargador Relator José James Gomes Pereira, do e. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, cujo *decisum* determinou a prorrogação do contrato e a repactuação do valor mensal retroativo a janeiro de 2012.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA.

Este Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2011, passando o mesmo a vigor até 31/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 510.810,76(Quinhentos e Dez Mil e Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme Parecer CGE nº 082/2013, e respectiva planilha de custo e formação de preços, com pagamento retroativo a janeiro de 2012, nos termos da ordem judicial constante às fls. 75 e documentos de fls. 76 do processo administrativo nº 00035/13 e fls. 10 do processo administrativo nº 01265/13-FUESPI.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma e prazo definidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, para dar fiel cumprimento à ordem judicial de fls. 75 proferida na Cautelar Inominada nº 2013.0001.003020-5 pelo Desembargador Relator José James Gomes Pereira, do e. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, as partes firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina, 02 de agosto de 2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PROF. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA

Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jose Liberal de Brito Reis CPF nº 579131533-34
2. Dayne Miyedo e S. Jones CPF nº 006.339.153-39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
GABINETE DA REITORIA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA, DEVIDAMENTE HABILITADAS NO TERMO ORIGINAL.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FUESPI Nº 00035/13, 01265/13, 06372/13 E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PGE/PI Nºs 2013010463-0 E 2013089250-0.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, representada neste ato pelo Presidente do CONDIR e Reitor, Prof. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e a empresa LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93; as disposições contratuais; o parecer PROJUR nº 0108/13; a determinação judicial exarada nos autos da Cautelar Inominada nº 2013.0001.003020-5 pelo Desembargador Relator José James Gomes Pereira, do e. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e de acordo com os documentos, motivações e justificativas constantes às fls. 44 usque 66, do Processo Administrativo nº 06372/13 e despacho de fls. 67; despacho de fls. 37, exarada no processo administrativo nº PGE/PI Nº 2013089250-0; e restando demonstrada a excepcionalidade da situação que impossibilita a realização de certame licitatório enquanto pendente decisão judicial final e definitiva a ser proferida no processo acima e a imprescindibilidade de ampliação do contingente de pessoal necessário ao regular desenvolvimento das atividades da contratante, bem como à proteção e conservação do patrimônio público, resolvem de comum acordo, firmar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2011**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2011, tem por objeto, em caráter excepcional e enquanto pendente decisão judicial exarada nos autos da Cautelar Inominada nº 2013.0001.003020-5 pelo Desembargador Relator José James Gomes Pereira, do e. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o acréscimo de pessoal necessário e imprescindível ao regular desenvolvimento das atividades da CONTRATANTE decorrente da ampliação estrutural e dos espaços físicos dos campi instalados na Capital e no interior do Estado do Piauí, tendo por assegurada a continuidade do serviço público; a proteção e a conservação do patrimônio posto à disposição da sociedade, cujo acréscimo atende as condições estabelecidas na Decisão TCU nº 215/1999 - Plenário.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

Para atender a demanda da CONTRATANTE a CONTRATADA declara que aceita as condições postas pelos acréscimos e que possui condições estruturais satisfatórias e capacidade técnica e econômico-financeira para atendimento das necessidades de alocação de mão de obra nas funções e nos quantitativos que segue abaixo.

- Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 1.629,05 x 40.
- Carpinteiro: R\$ 1.674,08 x 02.
- Eletricista Predial: R\$ 2.091,82 x 02.
- Marceneiro: R\$ 1.897,23 x 05.
- Motorista Veículo Leve: R\$ 1.803,51 x 05.
- Agente de Portaria Diurna: R\$ 1.803,51 x 05.
- Agente de Portaria Noturna: R\$ 1.767,57 x 05.
- Zelador com Material: R\$ 2.062,00 x 20.

- i) Soldador: R\$ 1.674,08 x 01.
- j) Vigia Diurno: R\$ 1.629,05 x 05.
- k) Vigia Noturno: R\$ 1.597,38 x 05.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Pelos acréscimos acima haverá repercussão financeira no importe de R\$ 168.099,13(Cento e Sessenta e Oito Mil e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos), cujo valor será somado ao valor atual do contrato que é de R\$ 510.810,76(Quinhentos e Dez Mil e Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme calculo elaborado no Parecer CGE nº 082/2013, perfazendo, o valor mensal total do contrato em R\$ 678.909,89(Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), a partir de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma e prazo definidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina, 02 de agosto de 2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PROF. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA

Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1. Danire Muelo e Silva Gomes CPF nº 008.339.153-39
- 2. Paulo de Jesus CPF nº 023675923-06



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, inscrita sob o CNPJ nº 05.776.789/0001-90, neste ato representada pelo Controlador Geral, DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR, com domicílio especial no Centro Administrativo, AV. PEDRO FREITAS S/N, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, Teresina-PI, portador do RG nº 1069619, expedido pela SSP/PI, e inscrito no CPF/MF nº 421.249.643-72, e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, neste ato representado pelo Secretário de Administração, PAULO IVANDA SILVA SANTOS, CPF nº 386.922.283-20, e portador do RG nº 847442, expedido pela SSP/PI, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo capacitar e aprimorar os Auditores Governamentais em técnicas para produção de pareceres e relatórios técnicos, proporcionar conhecimentos técnicos e práticos sobre todas as fases em que se desenvolvem os processos de Tomada de Contas Especial, sobre modelos e metodologias de Controle e de Auditoria Governamental e, ainda, propiciar o aprimoramento de competências relacionadas à área de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE COOPERAÇÃO

Os parceiros cooperantes comprometem-se a atuar de forma cooperada rumo a garantia dos objetivos deste Termo de Cooperação Técnica, bem como no acompanhamento sistemático da implementação de suas ações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

- I - Compete conjuntamente aos participantes:
- a) promover o intercâmbio de informações e documentação necessária para o cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação.
 - b) promover a capacitação dos auditores governamentais.
 - c) realizar outras atividades associadas, em conformidade com os termos e cláusulas do presente pacto.
- II - Compete à CGE:
- a) planejar a contratação.
- III - Compete à SEAD:
- a) Organizar a capacitação dos auditores governamentais.
 - b) Contratar empresa ou profissional para ministrar os treinamentos.
 - c) Emitir certificados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os participantes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os participantes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado de forma resumida ou integral, a expensas da Secretaria de Administração, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelas partes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer delas, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de uma à outra, restando a cada qual, tão-somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.



CLÁUSULA OITAVA – Este Termo poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA NONA – FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, as partes elegem o foro de Teresina – PI. Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 04 de junho de 2013

DARCYSIQUEIRAALBUQUERQUE JÚNIOR

Controlador Geral do Estado do Piauí

PAULO IVAN DASILVASANTOS

Secretário de Estado da Administração

Testemunhas:

Of. 2149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 02/09/2013 às 14:30 h. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução do trabalho social do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos-PI. **RECURSO**: Convênio Repasse nº 0350.891-71/2001-PAC-2-Ministério das Cidades/ FPM, ICMS, IPVA e outras receitas próprias. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 054/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 21/08/2013, às 09:30h, tendo como objeto aquisição de gesso diverso para as obras e reformas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Picos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 07 de agosto de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2013**, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em 21/08/2013 às 11:00 horas, tendo como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar. **RECURSO**: Orçamento Geral/MDA. **EDITAL**: Estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Tanque do Piauí, 07 de agosto de 2013.

Symone Leite Bento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 23/08/2013 às 08:00h. Objeto Prestação de serviços de exames no Município de Curimatá. **RECURSO**: Orçamento Geral/2013 FPM/ICMS/PROPRIO/FUS/FMS. **EDITAL**: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/08/2013 às 09:30h. Objeto Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curimatá. **RECURSO**: Orçamento Geral/2013/FPM/ISS/ICMS/FUS/PABFIXO. **EDITAL**: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

Curimatá, 08 de agosto de 2013.

Gilson Barbosa De Oliveira
Pregoeiro

P.P. 15797

OUTROS

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Prorrogação de Licença de Instalação**, para melhoramento da implantação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI-142 - trecho: Fronteiras/Caldeirão Grande-PI, com 31,357Km de extensão.

Of. 930



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Implantação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, nas Rodovias PI-110/PI-113, Contorno Rodoviário da cidade de Barras-PI, trecho: Entr.PI-110/Entr.PI-113, com extensão de 1,930Km; PI-117/214, Contorno Rodoviário da cidade de Esperantina-PI, trecho: Entr.PI-117/Entr.PI-214, com extensão de 4,250Km.

Teresina, 07 de agosto de 2013

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 025/2013 referente ao Edital do NEAD/Uespi/UAB nº 007/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/Uespi), no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/Uespi/UAB nº 007/2012, o candidato abaixo classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 08 a 22 de Agosto, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/Uespi, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão beneficício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

FUNÇÃO: DIAGRAMADOR

ORDEM	NOME/CONVOCADO(A)	EDITAL 007.12
2	JOSÉ LUIZ SILVA	

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2013

Of. 156

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ACAPI - Associação do Comércio Agropecuário do Piauí CNPJ 05.267.839/0003-76, com sede na Estrada Uruçui - povoado Tucum, Km 05, s/n, Zona Rural, CEP 64.860-000 em Uruçui/PI, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO – Licença de Operação para Recebimento Itinerante, Recebimento, Armazenamento e Encaminhamento das Embalagens Vazias e Agrotóxicos e Afins para o Destino Ambientalmente Correto.

P.P. 15792

A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos. Hídricos (CCRH), para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no – Volume requerido (descritos abaixo). Bacia – Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO E DESEDENTAÇÃO ANIMAL.

LOCALIDADE	LONG (UTM)	LATIT(UTM)	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
MUNICÍPIO – AVELINO LOPES				
LAG. DA PEDRA	617664,38 E	8869354,062N	16.424	Gurguéia
QUEIMADA REDONDA	613903,04 E	8869277,50	17.557	Gurguéia
MUNICÍPIO – BURITI DOS MONTES				
ALTO BONITO	265879,92 E	9413036,98 N	1.133	POTI
ANGELIN	253369,10 E	9410316,05 N	15.292	POTI
MUNICÍPIO – BELA VISTA DO PI				
PATOS	185942,16 E	9118336,45 S	26.052	CANINDÉ
PITOMBEIRA	184211,20 E	9120298,34 S	5.664	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CONCEIÇÃO DO CANINDÉ				
BATATEIRA	232295,53 E	9132909,07N	1.699	CANINDÉ
EXTREMA	212845,28 E	9131251,79N	7.929	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CORONEL JOSÉ DIAS				
SALININHA	803771,90 E	8982745,76N	26.052	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CAMPO ALEGRE DO FIDALGO				
CURRAL NOVO	191092,25 E	9071087,84 N	11.893	CANINDÉ
TRINDADE	187146,55 E	9078750,70N	7.929	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA				
PEIXE	195756,00 E	9050962,00 N	5.097	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CAMPO GRANDE DO PI				
CHAPADA DOS PILÕES	272905,65 E	9203217,78 N	3.398	CANINDÉ
KM 80	270896,29 E	9211558,71 N	10.761	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CALDEIRÃO GRANDE				
GITIRANA	317790,65 E	9186513,60N	2.832	CANINDÉ
CABOCLO	323421,74 E	9193177,20 N	28.318	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CAMPINAS DO PI				
CARNAIBA	192904,32 E	9149960,85 N	5.664	CANINDÉ
MUNICÍPIO – CANTO DO BURITI				
BAIXA GRANDE	715932,43 E	9087648,31N	20.955	ITAUEIRA
BAIXA URUÇU	714229,70 E	9105066,58 N	5.664	ITAUEIRA
MUNICÍPIO – CURRAL NOVO DO PI				
SITO MORCEGO	303667,52 E	9130694,51 N	11.327	CANINDÉ
SITO PEREIRO	287447,94 E	9130636,27 N	14.725	CANINDÉ
MUNICÍPIO – DOM INOCENCIO				
LAG. CHAPADA	826423,18 E	9015527,39 N		CANINDÉ
MUNICÍPIO – DIRCEU ARCOVERDE				
SITIO NOVO	760280,80 E	8958951,09 N	6.796	CANINDÉ
POÇO DE BAIXO	785153,78 E	8978641,62N	4.531	CANINDÉ
MUNICÍPIO – FRANCISCO MACEDO				
BOCADINHO	306938,31 E	9188372,77 N	2.832	CANINDÉ
COMBOEIRO II	305250,377 E	9189746,70 N	5.664	CANINDÉ
MUNICÍPIO – FLORESTA DO PI				
CANELA DE VELHO	192256,82 E	9173392,26 N	16.424	CANINDÉ
MUNICÍPIO – GEMINIANO				
BAIXIO DA CACIMBINHA	245048,99 E	9205643,95 N	17.557	CANINDÉ
MUNICÍPIO – GUARIBAS				
SITIO NOVO	648721,42 E	8968166,94 N	19.822	Gurguéia
JOSÉ BENTO	637951,86 E	8966464,93 N	17.557	Gurguéia
MUNICÍPIO – INHUMA				
ALEGRETE	192372,59 E	9264709,95 N	5.664	CANINDÉ
SACO DO GADO BRAVO	191282,29 E	9263330,64 N	9.062	CANINDÉ
MUNICÍPIO – IPIRANGA DO PI				
FURTA LHE A VOLTA	185499,70 E	9246900,11 N	32.282	CANINDÉ
HONORATO	186107,79 E	9252656,93 N	23.787	CANINDÉ
MUNICÍPIO – JAICÓS				
SERROTE DO NASCIMENTO	251092,42 E	9176005,23 N	4.531	CANINDÉ
MORRO DA FURNA	256151,62 E	9192353,44 N	9.062	CANINDÉ

MUNICÍPIO – OEIRAS				
BOA NOVA	829743,74 E	9257416,19 N	5.097	CANINDÉ
CONTENTAMENTO	818955,21 E	9236450,57 N	2.265	CANINDÉ
CUNHA	172525,51 E	9261017,19 N	2.832	CANINDÉ
IPUEIRA	803255,26 E	9208336,21 N	10.194	CANINDÉ
LAJES	173133,16 E	9260877,96 N	3.398	CANINDÉ
PORTEIRAS	770992,52 E	9232745,18 N	5.664	CANINDÉ
MUNICÍPIO – PATOS				
CHAPADA DA CAIXA DAGUA	234876,910 E	9137134,76 N	5.664	CANINDÉ
TANQUINHO	260921.437 E	9155827.64 N	3.398	CANINDÉ
MUNICÍPIO – PAULISTANA				
BARRO VERMELHO	276664.84E	9115013.93 N	31.150	CANINDÉ
SERRA VERMELHA	293701,10 E	9118584.73N	197.771	CANINDÉ
MUNICÍPIO – QUEIMADA NOVA				
SUÇUARANA	244997,68 E	9049814,39N	10.194	CANINDÉ
VEREDA DO MEIO	247857,22 E	9050938,85 N	6.230	CANINDÉ
MUNICÍPIO – SIMÕES				
ALECRIM	302486,98 E	9149323,99N	13.593	CANINDÉ
ALTO BONITO	307308,79 E	9162510,65N	9.062	CANINDÉ
MUNICÍPIO – SANTA CRUZ DO PI				
SALINAS	192764,40 E	9196904,98 N	13.026	CANINDÉ
MUNICÍPIO – SANTA ROSA DO PI				
ALTO BONITO	803593,98 E	9252112,09 N	1.699	CANINDÉ
UMBUZEIRO	797120,55 E	9249464,49 N	6.230	CANINDÉ
MUNICÍPIO – SANTO ANTONIO DE LISBOA				
AROEIRA SECA-TORRÕES	254729,25 E	9213408,30 N	13.139	CANINDÉ
FELISBELA	257331,54 E	9245654,93 N	10.194	CANINDÉ
MUNICÍPIO – WALL FERRAZ				
ALTO DO TOURO	190943,77 E	9197224,88 N	5.097	CANINDÉ
MUNICÍPIO – SÃO MIGUEL DO TAPUIO				
MORRO PRETO	239351,70	9382124,43	2.265	POTI
SANTA ISABEL	235477,10	9364935,48	2.265	POTI

P.P. 15795



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO PROLATADA PELO GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais;
RESOLVE:

Processo Administrativo Disciplinar SESAPI nº 017/2013, ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 75/82), que a integra, determino a **ABSORVIÇÃO** da servidora **Maria do Socorro Carvalho Silva**, técnica em enfermagem, matrícula funcional nº 210.611-6, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, município de Teresina – PI, e o posterior **ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 01 de agosto 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1883

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO-6 - RESOLUÇÃO CREFITO-6 Nº 002/2013 - EMENTA: Dispõe sobre a não atribuição ao profissional Fisioterapeuta da execução da aspiração das vias aéreas superiores e traqueobrônquica como procedimento isolado e coleta de secreção para obtenção de cultura, dentro de suas respectivas áreas de atuação. Esta Resolução encontra-se na íntegra na página eletrônica do CREFITO-6, www.crefito6.org.br. **DR. RICARDO LOTIF ARAUJO - PRESIDENTE CREFITO-6**

P.P. 15791



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada no Estado do Piauí – SINCOR-PI, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15, alínea “a” e no artigo 20, alínea “h”, do Estatuto Social do SINCOR-PI, convoca todos os associados a este Sindicato, em dias com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 29/08/2013, na sede desta entidade, localizada na Rua Jornalista Helder Feitosa, 1250, Bairro Ininga, na cidade de Teresina(PI).
Pelo presente edital, fica estabelecido o horário das 15:30h, para a primeira convocação, com a presença em sua totalidade dos corretores associados e às 16:30h, em sua segunda convocação, com qualquer quantidade de corretores associados. Na pauta, a deliberação da seguinte ordem do dia. 1- Prestação e aprovação de contas referentes ao ano de 2012; 2- Apreciação e votação da Previsão Orçamentária para exercício de 2014, na forma estatutária e da legislação em vigor. Teresina(PI), 06 de Agosto de 2013
Juvenal Ribeiro Vilanova Presidente do SINCOR-PI.
SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PIAUÍ Rua: Jornalista Helder Feitosa nº 1.250 Bairro Ininga CEP 64049-905 Teresina-PIE-mail: sincorpi@fenacor.com.br CNPJ: 00.894.839/0001-10.

P.P. 15785

COMUNICADO

A empresa QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 180.532.428-47, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação (LP, LI) da Estação de Rádio Base (ERBs) SITE ID: BR-PI-PAR-00098-QMC, Parnaíba – PI., 02 de agosto de 2013.

COMUNICADO

A empresa QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 180.532.428-47, torna público que requereu junto a Secretaria e Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI e LO) da Estação de Rádio Base (ERBs) SITE ID: BR-PI-PAR-00037-QMC, Parnaíba – PI., 02 de agosto de 2013.

P.P. 15786

PATRICIA FERNANDA DASILVA MATOS – ME, CNPJ: 10.701.908/0001-86, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis, no município de Santa Rosa do Piauí.

P.P. 15787

A AGROPECUARIA GUATAMBU LTDA – EPP, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licenças Prévia e de Instalação, bem como o de Outorga Preventiva de Recursos Hídricos, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no município de PARNAGUÁ, Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Gurgueia. – Volume requerido (descritos abaixo). Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESESENTAÇÃO ANIMAL.

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME(m³/ano)
POÇO I	10° 32' 26,4"	44° 23' 33,10"	5.664
POÇO II	10° 36' 3,8"	44° 23' 49,40"	11.327
POÇO III	10° 36' 3,58"	44° 23' 58,510"	13.593
POÇO IV	10° 36' 6,32"	44° 23' 43,77"	16.991
POÇO V	10° 36' 2,32"	44° 23' 45,31"	16.991
POÇO VI	10° 36' 2,0"	44° 23' 38,01"	16.991

P.P. 15788

APREFEITURA MUNICIPAL DE VILANOVA DO PIAUÍ (PI), C.N.P.J 01.612.614/0001-97 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Vila Nova do Piauí/PI.

P.P. 15798

Capel Combustíveis Lubrificantes LTDA, CNPJ: 11.191.618/0001-00, requereu a SEMAR, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na BR 316, S/N KM 58, Monsenhor Gil-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba para reservar 2.800 m³/ano do poço: Lat.05°33'57,61"S e Long. 42°36'46,44"W, e para Consumo diverso. Teresina-PI, 08/08/13.

P.P. 15789

Heitor Gil Castelo Branco, Brasileiro, Solteiro, Eng. Civil, residente em Teresina-PI, com C.P.F nº 665.771.797-00 e RG nº 245.370-SSP-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação n°s: D000726 e D000727/2013, para Projeto Agropecuário, no município de Sigefredo Pacheco-PI.

P.P. 15790

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

JOÃO RICARDO IVERS, portador do CPF Nº 095.851.168-39, torna público que requereu à SEMAR a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº D000369/11, bem como da Autorização de Desmatamento – AD respectiva, relativa ao seu projeto agrícola no Município de Palmeira do Piauí (PI).

P.P. 15796

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação LI, para Carvoejamento (AMPLIAÇÃO) na Fazenda Chapada do Barreto, Zona Rural de Jerumenha/PI.

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação LO, para Carvoejamento (AMPLIAÇÃO) na Fazenda Chapada do Barreto, Zona Rural de Jerumenha/PI.

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia LP, para Carvoejamento na Fazenda Buriti, Zona Rural de Guadalupe/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental por meio de Relatório Ambiental Simplificado RAS

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação LI, para Carvoejamento na Fazenda Buriti, Zona Rural de Guadalupe/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental por meio de Relatório Ambiental Simplificado RAS

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação LO, para Carvoejamento na Fazenda Buriti, Zona Rural de Guadalupe/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental por meio de Relatório Ambiental Simplificado RAS

P.P. 15793

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que, de 19 a 21 de novembro de 2013, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 12 a 21 de agosto de 2013, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 05 Contadores efetivos e 05 Contadores suplentes e de 03 Técnicos em Contabilidade efetivos e 03 Técnicos em Contabilidade suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.435/13 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CRC-PI 439/2009 e Resolução CRC-PI nº 469/2013. Ocorrendo, ainda, eleição de 01 Contador efetivo e 01 Contador suplente com mandato complementar de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

Teresina(PI) 09 de agosto de 2013.

Hudson Sousa de Melo
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRC-PI

P.P. 15794